

MATRÍCULA Nº 16.130

FL. 1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Carlos Eduardo de Oliveira PortoCOMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

Operador Nacional
REGISTRO GERAL
Eletrônico de Imóveis
LIVRO Nº 2

Visualização de Matrícula

Martínópolis 23 de novembro de 2017

Código Nacional de Serventia (CNS) 11.967-7

Oficial

Distrito Martínópolis

Urbano (X) CPM

Município Martínópolis

Rural () Inbra

Localização Avenida Coronel Gomes Martins, nº 588

IMÓVEL Um imóvel urbano, contendo um prédio construído de tijolos, coberto de telhas, com onze cômodos e dois terraços ladrilhados, medindo 16,80 metros, sobre a Avenida Coronel Gomes Martins, onde tem o nº 588; e, 20,30 metros, sobre a Rua Nove de Julho, dividindo pelo lado direito e pelos fundos com propriedade de Antonio Joaquim Senteio, ou sucessores, que na parte em que dito prédio divide com a residência de Antonio Joaquim Senteio, ou sucessores mede 21,12 metros; e seu respectivo terreno medindo 17,00 metros, sobre a Avenida Cel. Gomes Martins, 20,30 metros sobre a Rua Nove de Julho; 21,62 metros na parte que divide com propriedade de Antonio Joaquim Senteio, ou sucessores, defletindo a direita, em ângulo retro, na extensão de 9,30 metros, até encontrar um prédio e terreno de propriedade de Antonio Joaquim Senteio, ou sucessores, que também serve de divisa com o prédio-objeto desta escritura, numa extensão de 7,50 metros.

PROPRIETÁRIO: CLUBE RECREATIVO DE MARTINÓPOLIS, sociedade civil, com sede nesta cidade, representado pelos membros de sua diretoria.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 5.288, de 15 de junho de 1955, desta Serventia.

O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.1 - Em 23 de novembro de 2017. Fica transportada a AVERBAÇÃO Nº 1, feita em frente a Transcrição nº 5.288, como segue: Em 29-11-2011. Protocolo nº 51.314, de 16-11-2011. Pelo Ofício 780/2011 - mwk, com força de mandado, passado aos 20-10-2011, assinado pela MMA. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, Dra. Elídia Aparecida de Andrade Corrêa, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº 0011522-94.2003.403.112200361120115222), movida contra o **CLUBE RECREATIVO DE MARTINÓPOLIS**, já qualificado, fica constando que o imóvel foi **PENHORADO** em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**. Valor da Causa: R\$ 107.892,47. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.2 - Em 23 de novembro de 2017. Protocolo nº 65.866, de 24-10-2017. Conforme certidão nº PJe-JT Nº 542/2017, expedida aos 20-10-2017, assinado eletronicamente pela Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, Maria Edna Pereira, para fins do disposto no art. 828 do Código de Processo Civil, fica constando a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO** (985), Proc. nº 0010534-87.2017.5.15.0026, distribuída em 29-03-2017, em que figura como exequente **JOSE LAERCIO DE SANTANA**, CPF 011.787.628-31, e como executado **CLUBE RECREATIVO DE MARTINÓPOLIS**, CNPJ 52.269.636/0001-37. Valor da causa: R\$ 300.000,00. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.3 - Em 04 de dezembro de 2018. Protocolo nº 67.903, de 30-11-2018. **PENHORA** - Por Certidão, emitida aos 29-11-2018 pelo Analista Judiciário Esp. na Execução de Mandados: Helio Vasconcellos Batista da Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Presidente Prudente/SP, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número da ordem: 10534-87.2017.5.15.0026), movida contra **CLUBE RECREATIVO DE MARTINÓPOLIS**, CNPJ 52.269.636/0001-37, **O IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** em favor do **JOSE LAERCIO DE SANTANA**, CPF 011.787.628-31. Valor da dívida: R\$ 381.258,88. Depositário: Clube Recreativo de Martínópolis. Data do auto ou termo: 29/11/2018. Protocolo de Penhora Online: PH000242262. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 16.130
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

Oficial _____

AV.4 - Em 10 de novembro de 2020. Protocolo nº 71.043, de 06-11-2020. **PENHORA** - Por Certidão, emitida aos 05-11-2020 pela Analista Judiciária: Ana Lucia Paranhos Martins da Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Presidente Prudente/SP, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista (**Número de ordem: 0011738-59.2018.5.15.0115**), movida contra **CLUBE RECREATIVO DE MARTINÓPOLIS**, CNPJ 52.269.636/0001-37, **O IMÓVEL** desta matrícula, **foi PENHORADO** em favor do **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, CPF 129.268.308-23. **Valor da dívida: R\$ 18.196,63**. Depositário: Clube Recreativo de Martinópolis. Data do auto ou termo: 05/11/2020. Protocolo de Penhora Online: PH000342521. Selo Digital nº 1196773E1000000002772220Y. O Oficial _____ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).....

AV.5 - **PENHORA** - Em 04 de agosto de 2023. Protocolo nº 76.576, de 03-08-2023. Por Certidão emitida aos 02/08/2023, pela 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista (**Número de ordem: 0011470-44.2019.5.15.0026**), movida contra **CLUBE RECREATIVO DE MARTINÓPOLIS**, CNPJ 52.269.636/0001-37, **O IMÓVEL** desta matrícula, **foi PENHORADO** em favor de Neusa Mello Barrocal Teraoka, CPF 086.936.318-29. Valor da dívida: R\$ 18.001,95. Depositário: Clube Recreativo de Martinópolis, já qualificado. Data do auto ou termo: 02/08/2023. Protocolo de Penhora Online: PH000477562. Demais condições constantes da certidão arquivada nesta Serventia. Selo Digital nº 1196773E1000000006731223T. O Oficial _____ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).....

AV.6 - **PENHORA** - Em 15 de setembro de 2023. Protocolo nº 76.868, de 13-09-2023. Por Certidão emitida aos 13/09/2023, pela 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista (**Número de ordem: 00101323520195150026**), movida contra **CLUBE RECREATIVO DE MARTINÓPOLIS**, CNPJ 52.269.636/0001-37, **O IMÓVEL** desta matrícula, **foi PENHORADO** em favor de Neusa Mello Barrocal Teraoka, CPF 086.936.318-29. Valor da dívida: R\$ 194.167,55. Depositário: Clube Recreativo de Martinópolis, já qualificado. Data do auto ou termo: 08/08/2023. Protocolo de Penhora Online: PH000483425. Demais condições constantes da certidão arquivada nesta Serventia. Selo Digital nº 1196773E1000000006938723A. O Oficial _____ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).....

(Continua na Ficha nº _____)

Observações

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto

MATRÍCULA Nº 16.130
F 1